ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA

Emenda modificativa nº 040/2022 ao Projeto de lei nº 173 /2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de relevância pública e social, incluindo o desenvolvimento, realização, oferta de serviços, atividades e ações de produção agrícola e agropecuária de subsistência familiar e de geração de renda podendo também desenvolver e realizar atividades e ações de qualificação e aprendizagem na área agrária em geral, de incentivo ao desenvolvimento da economia popular e solidária.

Interessado: INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, AGROECOLÓGICO E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sigla e nome fantasia de ISADES, devidamente inscrita no CNPJ de n°. 06.313.523/0001-74

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a garantia dos direitos sociais, a promoção da pessoa humana, o desenvolvimento econômico social, bem como a valorização da criação de caprinos, ovinos, psicultura e apicultura e a criação de outros pequenos animais, sempre buscando atender a comunidade de Parauapebas, visando atender as famílias e as comunidades rurais, gerando emprego, renda e qualidade de vida.

CONSIDERANDO que dentre essas organizações da sociedade civil inclui-se o **INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, AGROECOLÓGICO E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, com sigla e nome fantasia de ISADES, devidamente inscrita no CNPJ de n°. 06.313.523/0001-74, sob forma de associação civil sem fins lucrativos com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo seu estatuto social na forma do código civil e demais legislação que lhe for aplicável. Visando principalmente a garantia, a promoção dos direitos fundamentais individuais e coletivos e dos direitos sociais, o desenvolvimento agroecológico, bem como valorizar também as culturas de piscicultura, hortifrutigranjeira, olericultura, avicultura, apicultura, meliponicultora entre outras. Ainda quanto a atuação do ISADES este é devidamente reconhecida perante o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL enquanto organização da sociedade civil de promoção dos direitos socais e de desenvolvimento agroecológico, agrícola e agropecuário, potencializando ainda atividades de piscicultura, hortifrutigranjeira, olericultura, avicultura, bem como executado atividades formativas, de assistência técnica nas atividades agrícolas e agropecuárias, dentre outras atividades no campo do desenvolvimento rural e sustentável. Desde 2013, o ISADES possui atuação com o desenvolvimento de projetos e serviços da área de produção agrícola e serviços agropecuários com a atividades de mecanização, assistência técnica e outras atividades fomento e incentivo ao desenvolvimento rural e sustentável, inclusive com a plena execução de convenio com o Município de Parauapebas, por meio da Secretaria Municipal de Produção Rural, em atendimento às comunidades de Valentim Serra, Carlos Fonseca, Jerusalém, etc.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal n° 13.019, de 2014,na redação que lhe foi conferida pela Lei n° 13.204, de 2015, bem como no §3°1, do art. 8°, do Decreto n° 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, AGROECOLÓGICO E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CNPJ sob o n° 06.313.523/0001-74, no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) para fins de ensino, capacitação, informação, qualificação e oferta de atividades e ações de produção agrícola e/ou agropecuária, de subsistência familiar e de geração de renda, podendo

também desenvolver e realizar atividades e ações desqualificação e aprendizagem nas áreas de agrarias em geral, de incentivo ao desenvolvimento da economia popular e solidaria, de incentivo a comercialização da produção rural, de produção animal e vegetal sustentável, de viabilização e acesso a sistemas e recursos hídricos para a produção agrícola e agropecuária, o apoio na gestão e regularização das propriedades rurais, dentre outras de desenvolvimento rural com geração de renda e qualidade de vida para toda a comunidade de Parauapebas, buscando sempre o desenvolvimento autossustentável da comunidade no geral.

Parauapebas/PA, 13 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

Raianny Rodrigues de Souza
Vereadora

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.845.8888.8.000	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000	400.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	14	Secretária Municipal de Produção Rural			
UO	1401	Secretária Municipal de Produção Rural			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	20 605 4022 2.355	Desenvolvimento da Produção animal sustentável	3.3.50.41.00	17080000	400.000,00
TOTAL					**400.000,00**

ASSINADO DIGITALMENTE
RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

Raianny Rodrigues de Souza
Vereadora